



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1887/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho de Análises Clínicas deste CRF-PR, para o biênio 2022/2023, revogando a Portaria nº 1814/22, ficando a mesma assim composta:

Membros: Andreia Cristina Camargo Gobbo
Daiane Maria Penteado Della Bianca
Fábio Luciano da Silva
Fausto José Farias Guimarães
Fernanda Branco Filippin
João Paulo Lobo Junior
Nelton Anderson Bepalez Correa
Waldirene Silvia de Souza Nicioli

Curitiba, 04 de abril de 2023.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR